

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 178/2026

Sumário: Aposentando Osvaldino Augusto da Graça Barbosa Barros, Assistente/Monitor, Ref^a. 1, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

Osvaldino Augusto da Graça Barbosa Barros, Assistente/Monitor, Ref^a.1, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) UNICV - Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 750 560,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de janeiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 203 280,00 (duzentos e três mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 961,00 CVE e as restantes de 8 753,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.